

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 387 26/03/84

DECRETO Nº 4619/84
de 12 de março de 1984

Altera o artigo 2º do Regulamento
do Parque Municipal Santos Dumont.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A,

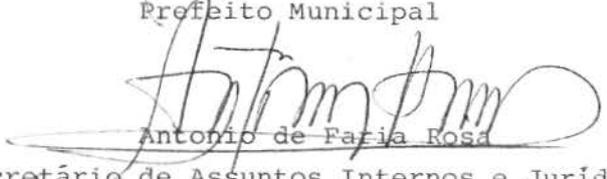
Artigo 1º - O artigo 2º do Regulamento do
Parque Municipal Santos Dumont, baixado pelo Decreto nº 1415/71, de 18 de
outubro de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - Pelo ingresso no recinto do Par
que Municipal Santos Dumont será cobrado o preço único de Cr\$ 100,00 (cem
cruzeiros), para maiores de 10 (dez) anos de idade."

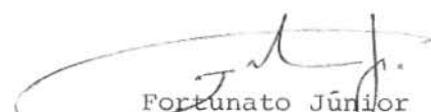
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de março de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias
do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos